
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 35/2020

Brasília/DF, 14 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO CONSAD nº 35/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua reunião extraordinária, realizada por videoconferência, no dia 14/08/2020,

CONSIDERANDO os termos da CI/GECONT nº 93, de 29/07/2020, pertinente às Demonstrações Financeiras relativas ao II Trimestre do exercício de 2020 da Companhia Docas do Pará (CDP);


CONSIDERANDO opinião favorável dos Auditores Independentes, com ressalvas;

CONSIDERANDO opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Pará (CDP);

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar as Demonstrações Financeiras relativo ao II Trimestre do exercício de 2020 da Companhia Docas do Pará (CDP).


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP